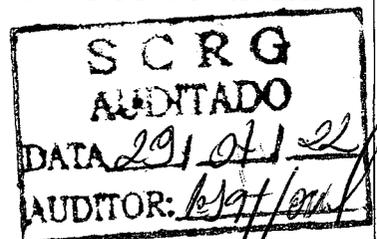




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: Almojarifado Operação Acolhida - 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Processom POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, CAPA de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº 41/2022
Pregão Eletrônico Nr 8/2021 – UASG: 1601113 – 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, Aquisição de CONTÊINER (LIXEIRA) PLÁSTICO INJETADO CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022 (CARONA
UASG: 160113 – 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 41/2022

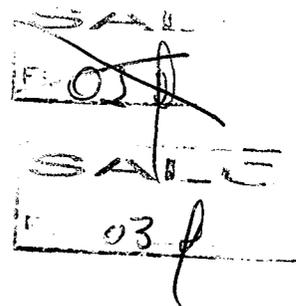
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 60301.000149/2022-40

**OBJETO: PROCESSO DE CARONA PARA AQUISIÇÃO DE CONTÊINER (LIXEIRA
PLÁSTICO INJETADO CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS PARA A OPERAÇÃO
ACOLHIDA.**

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	03
2	Requisição	04 a 05
3	Mapa Comparativo	06 a 07
4	Pesquisa de Preços	08
5	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	12
6	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	11
7	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	13
8	Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a Viabilidade e a Economicidade	14 a 16
9	Nota de Crédito	17
10	BI OD	18
11	Edital	19 a 20
12	Termo de Referência (extrato)	21 a 22
13	Ata de Registro de Preços	23 a 26
14	Certidões	27 a 29
15	Empenho	30 a 32
16	Termo de encerramento	33
17		
18		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 41/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 60301.000149/2022-40

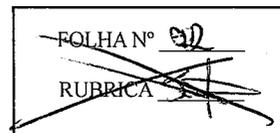
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021 – 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE UASG: 160113

OBJETO: CONTÊINER (LIXEIRA) PLÁSTICO INJETADO CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021 – 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE UASG: 160113, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de material permanente para atender às necessidades de limpeza e coleta de lixo da Força Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 23 de JUNHO de 2022.


EDIVALDO DOS SANTOS CAMPOS - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado da FT Log Hum



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

SALVO
dip

DIEx nº 49/Almox/FT Log Hum/1ª Bda Inf SI
EB: 60301.000149/2022-40

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2022.

Do Almojarife - Op Acolhida
Ao Sr Ordenador de Despesas 1ª Bda Inf SI
Assunto: Aquisição de material de consumo
Requisitante: D10 - Almojarifado

1. A presente requisição destina-se a um novo empenho referente ao pregão nº 08/2021-160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE, tendo como objeto a aquisição de material permanente.

2. Justificativa: aquisição de material permanente (Maq Utens. Eqp Diversos) para reposição do estoque das bases situadas em Boa Vista – RR, Pacaraima – RR e Manaus - AM, conforme item 28, do Plano de Trabalho da Força Tarefa Logística Humanitária, conforme especificado abaixo:

FORNECEDOR	LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA, CNPJ: 35.633.383/0001-10				
MODALIDADE	PREGÃO 08/2021- 160113 - 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE				
DADOS NC	2022NC010188, 160539 - COTER	ND	449052	PI	A1DTDEFACLH
TIPO	ORDINÁRIO				
NE					

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	A CARGO DO EMPENHADOR			
							QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	03	CONTÊNER PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS E 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) QUILOS, COM RODAS. SUPERFÍCIE LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTOS LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS. MEDIDAS EXTERNAS (AXLXP): 1.290 MM X 1.380 MM X 1.040 MM. ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUATRO GIRATÓRIOS COM RODAS DE BORRACHA DE 8	Und	05	R\$1.379,00	R\$6.895,00				



							A CARGO DO EMPENHADOR			
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	QTD	RS TOTAL	F. RESERVA	RESERVA
		POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIO DE ESTACIONAMENTO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360°. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 840. COR: AZUL (PAPEL).								
2	04	CONTÊINER PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS E 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) QUILOS, COM RODAS. SUPERFÍCIE LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS. MEDIDAS EXTERNAS (AXLXP): 1.290 MM X 1.380 MM X 1.040 MM. ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUATRO GIRATÓRIOS COM RODAS DE BORRACHA DE 8 POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIO DE ESTACIONAMENTO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360°. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 840. COR: VERMELHO (PLÁSTICO).	Und	04	R\$1.427,00	R\$5.708,00				
3	05	CONTÊINER PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS E 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) QUILOS, COM RODAS. SUPERFÍCIE LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS. MEDIDAS EXTERNAS (AXLXP): 1.290 MM X 1.380 MM X 1.040 MM. ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUATRO GIRATÓRIOS COM RODAS DE BORRACHA DE 8 POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIO DE ESTACIONAMENTO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360°. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 840. COR: VERDE (VIDRO)	Und	05	R\$1.379,00	R\$6.895,00				
TOTAL						R\$ 19.498,00				


EDIVALDO DOS SANTOS CAMPOS – 1º Ten
 Chefe do Almoxarifado da Força Tarefa Logística Humanitária

PARCER DO CH D10 DA FT LOG HUM

Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado.

Sou de parecer **DESAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:

Quartel-General em Boa Vista – RR, 24 / 6 / 2022.

AUGUSTO CEZAR DA SILVA GOMES – Cel
Ch D10 / FT Log Hum

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Sou de parecer **FAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado.

Sou de parecer **DESAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:

Quartel-General em Boa Vista – RR, 24 / 06 / 2022.

CÉLIO ALVES FERREIRA JUNIOR – TC
Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf Sl

DESPACHO DO OD CMDO 1ª BDA INF SL

DEFIRO:

1. Ordeno a aquisição do material / serviço requisitado;
2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.

INDEFIRO, tendo em vista:

- O requisitante promova as alterações indicadas;
- Arquite-se.

Quartel-General em Boa Vista – RR, 24 / 6 / 2022.

ADRIANO MARTINS SOUZA - Cel
OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl

Emanuel Cardoso Pessoa Almeida - TEN
CPF: 033.273.391-20
Adj CI Fisc Adm



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DO OBJETO: Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº 60301.000149/2022-40, que versa sobre a aquisição de Container Lixeira..

DA PESQUISA: Os procedimentos aplicados nesta Pesquisa de Preços são os definidos na IN nº 65/2021- SEGES /ME, de 7 de julho de 2021.

Item	Descrição	UF	Qtd.	Parâmetros da IN nº 65/2021								Tratamento Estatístico		Valor total média	Valor total mediana
				I				II	III	IV	Média	Mediana			
1	CONTÊINER PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS E 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) QUIILOS, COM RODAS.	Und	5	R\$ 1.493,50	R\$ 1.510,00	R\$ 1.550,00	R\$ 67,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.155,13	R\$ 1.501,75	R\$ 5.775,63	R\$ 7.508,75	
2	CONTÊINER PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS E 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) QUIILOS, COM RODAS.	Und	4	R\$ 1.493,50	R\$ 1.510,00	R\$ 1.550,00	R\$ 24,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.144,60	R\$ 1.501,75	R\$ 4.578,40	R\$ 6.007,00	
3	CONTÊINER PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS E 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) QUIILOS, COM RODAS.	Und	5	R\$ 1.493,50	R\$ 1.510,00	R\$ 1.550,00	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.165,88	R\$ 1.501,75	R\$ 5.829,38	R\$ 7.508,75	

06/08/2022

CONFIDENTIAL

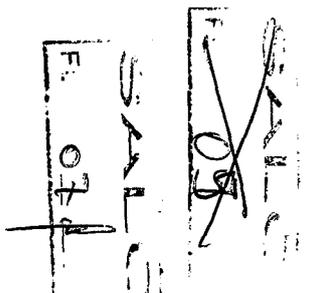
Justificativas para a metodologia utilizada e a desconsideração de valores: O fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º: não é o caso.

IN nº 65/2021- SEGES /ME, de 7 de julho de 2021, art. 3º, inciso II - identificação do agente responsável pela pesquisa

Responsável:


EDIVALDO DOS SANTOS-CAMPOS - 1º Ten
 Enc pesquisa de preços



1914

MÉDIA

R\$ 1.517,83

MEDIANA

R\$ 1.510,00

MENOR

R\$ 1.493,50

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra

CONTAINER

2001210600009202100001, 1600910600054202100001, 1601080600166202100001, 1604860600034202200001, 1601920600155202100001

Esfera

Federal

Quantidade total de registros: 3

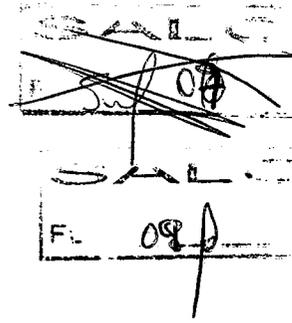
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2021	00001	Dispensa de Licitação	346531	CONTAINER		UNIDADE	2	R\$1493,50	MOVIMENTE BRASIL LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200121 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO	09/06/2021
00166/2021	00001	Dispensa de Licitação	346531	CONTAINER		UNIDADE	2	R\$1510	GERBRA COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160108 - 12 BATALHAO DE INFANTARIA	22/09/2021
00155/2021	00001	Dispensa de Licitação	346531	CONTAINER		UNIDADE	1	R\$1550	EMPLASUL TRANSPORTE E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXERCITO	22/07/2021

08
08



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA



ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS
NUP: 60301.000149/2022-40

Manaus-AM, 23 de junho de 2022.

1. OBJETO

Aquisição de Lixeira tipo Container, para atendimento das necessidades da Força Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida. As especificações do material presente na pesquisa de preço se identificam com as especificações dos itens que constam no Termo de Referência.

2. FORMALIZAÇÃO

Em conformidade com o art. 3º da IN SG/ME nº 73/2020, o Mapa Comparativo de Preços em anexo a este documento contém a identificação do agente responsável pela cotação, as fontes consultadas, a série de preços coletados, o método matemático aplicado para a definição do valor estimado e justificativas para a metodologia utilizada.

Não foram obtidos valores considerados inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

3. PARÂMETROS

Em conformidade com o art. 5º da IN SG/ME nº 73/2020, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos parâmetros, de forma combinada ou não. o Mapa Comparativo de Preços em anexo a este documento utilizou os seguintes parâmetros:

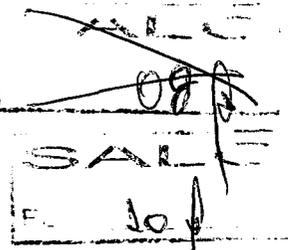
- I - Painel de Preços
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada
- IV - pesquisa direta com fornecedores

Todos os preços foram obtidos por meio do “painel de preços” ou “contratações similares de outros entes públicos”.

1978

4. PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA COM FORNECEDORES

Não foi realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores.



5. PREÇOS OBTIDOS

Todos os itens contidos no Mapa Comparativo de Preços apresentam quantidade igual ou superior a 3 (três) preços. Em conformidade com o art. 4º da IN SG/ME nº 73/2020, os preços obtidos observam as condições comerciais praticadas, prazos, locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes e garantias exigidas.

6. ANÁLISE FUNDAMENTADA

Diante das informações apresentadas neste documento, considera-se que o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços estabelecido na IN SG/ME nº 73/2020 foi devidamente obedecido.

Utilizando como metodologia empregada para a estimativa dos custos da aquisição, a média, conforme justificativa apresentada no Mapa Comparativo de Preços, o valor estimado da contratação é de R\$ 19.498,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais).

7. ANEXOS

- a. **Mapa Comparativo de Preços**
- b. **Comprovantes dos preços coletados**


EDIVALDO DOS SANTOS CAMPOS - 1º Ten
Responsável pela pesquisa de preços

LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA LANZA LICITAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 35.633.383/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260333158

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 290056

Contato: 47-99619-3300 – Gisele e/ou 47-99994-6201 – Perla

Email: lanzalicitacoes@hotmail.com

BANCO DO BRASIL (001)

AGÊNCIA: 1489-3

CONTA CORRENTE: 61506-4

Representante Legal: Gisele Cristina Lanza – Cargo: Sócia-Administradora

Portadora do RG nº. [REDACTED] e do CPF nº. 9 [REDACTED]

TERMO DE ACEITE

À

Força Tarefa Logística Humanitária-RR

1ª Brigada de Infantaria de Selva

CNPJ: 09.569.314/0001-84

Avenida Marquês de Pombal, Quadra 1, s/n - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69.308-481

Assunto: Aceite a Adesão

- **Ata de Registro de Preços (ARP)**
- **Pregão Eletrônico SRP Nº. 08/2021 - UASG: 160113**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Contêiner plástico rotomoldado em polietileno de alta densidade (pead) e aditivado com proteção uv, capacidade 1.000 (mil) litros e 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, com rodas. Superfície lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamentos líquidos e seus cantos internos arredondados. Medidas externas (axlpx): 1.290 mm x 1.380 mm x 1.040 mm. Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. Cor: azul (papel).	UND	05	ROTOFORM MODELO: 1000 LITROS	R\$ 1.379,00	R\$ 6.895,00
04	Contêiner plástico rotomoldado em polietileno de alta densidade (pead) e aditivado com proteção uv, capacidade 1.000 (mil) litros e 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, com rodas. Superfície lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos arredondados. Medidas externas (axlpx): 1.290 mm x 1.380 mm x 1.040 mm. Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. Cor: vermelho (plástico).	UND	04	ROTOFORM MODELO: 1000 LITROS	R\$ 1.427,00	R\$ 5.708,00
05	Contêiner plástico rotomoldado em polietileno de alta densidade (pead) e aditivado com proteção uv, capacidade 1.000 (mil) litros e 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, com rodas. Superfície lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos	UND	05	ROTOFORM MODELO: 1000 LITROS	R\$ 1.379,00	R\$ 6.895,00

19.498,00

internos arredondados. Medidas externas (axlpx): 1.290 mm x 1.380 mm x 1.040 mm. Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. Cor: verde (vidro).					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 19.498,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Vimos respeitosamente, através desta comunicar formalmente, que nossa empresa, LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA, **ACEITA O PEDIDO DE ADESÃO**, solicitado por esta UG, dentro da quantidade solicitada, dentro da descrição constante na ata.

Ficamos no aguardo do empenho para dar encaminhamento a fabricação.

Balneário Camboriú, 22 de Abril de 2022.

LANZA E VILLANOVA
DE LEON
LTDA:35633383000110

Assinado de forma digital
por LANZA E VILLANOVA DE
LEON LTDA:35633383000110
Dados: 2022.04.25 08:35:24
-03'00'

GISELE CRISTINA
LANZA:90082184020

Assinado de forma digital por
GISELE CRISTINA
LANZA:90082184020
Dados: 2022.04.25 08:35:09 -03'00'

GISELE CRISTINA LANZA

CPF: ██████████0

LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA

~~LA LICITAÇÕES~~
SALIC
A21
22 de abril de 2022 14

Adesão a Ata

mensagens

Operação Acolhida <comprasopacolhida@gmail.com>
Para: LANZA LICITAÇÕES <LANZALICITACOES@hotmail.com>

Boa tarde,

A Força Tarefa Logística Humanitária-RR solicita, através deste, participação extraordinária (CARONA) das Atas de Registro de Preços (ARP) referenciadas abaixo. Considerando a faculdade Decreto nº 7.892/2013, atualizada pelo Decreto 9.488/2018, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do material abaixo relacionado conforme tabela e preço abaixo:

Pregão 8/2021 da UASG 160113

item 3 - lixeira - 5 und - R\$ 6895,00

item 4 - lixeira - 4 und - R\$ 5708,00

item 5 - lixeira - 5 und - R\$ 6895,00

--
Atenciosamente,**Força Tarefa Logística Humanitária-RR****1ª Brigada de Infantaria de Selva - CNPJ: 09.569.314/0001-84**

Avenida Marquês de Pombal, Quadra 1, s/n - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69.308-481



ANZA LICITAÇÕES <LANZALICITACOES@hotmail.com>
Para: Operação Acolhida <comprasopacolhida@gmail.com>

22 de abril de 2022 14

Boa tarde!!

Informo a este órgão que estamos de acordo em fornecer este material dentro das quantidades e preços estabelecidos.

ATT

Lanza Licitações

De: Operação Acolhida <comprasopacolhida@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 22 de abril de 2022 11:49**Para:** LANZA LICITAÇÕES <LANZALICITACOES@hotmail.com>**Assunto:** Adesão a Ata

[Texto das mensagens anteriores oculto]

om dia!

segue em anexo TERMO DE ADESÃO, conforme solicitado.

ficamos no aguardo.

tt.

anza Licitações

de: Operação Acolhida <comprasopacolhida@gmail.com>

enviada em: sexta-feira, 22 de abril de 2022 15:49

para: LANZA LICITAÇÕES <LANZALICITACOES@hotmail.com>

assunto: Adesão a Ata

boa tarde,

[texto das mensagens anteriores oculto]

 Livre de vírus. www.avast.com.

 **ACEITE DE ADESÃO BOA VISTA - RR UASG 160113 .pdf**
809K

Operação Acolhida <comprasopacolhida@gmail.com>

para: Lanza Licitações <lanzalicitacoes@hotmail.com>

25 de abril de 2022 09:3

recebido...

[texto das mensagens anteriores oculto]

Súltas
 Ambiente: PRODUÇÃO
 São

Solicitação de Adesão

13/06/2022 19:00
 SAU

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
 UASG Gerenciadora: 160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Modo de Disputa: Aberto
 Nº da Licitação: 00008/2021
 Nº da IRP: 00004/2021
 Nº do Processo: 64033002503202158
 Compra Nacional: Sim
 Gerenciada/Autorizada: ME/SGD Sim

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

4 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
93904 - Lixeira					35.633.383/0001-10 - LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA			<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 5		5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
3	5	Unidade	29/11/2022	0 5	1º ROTOFORM	5	R\$ 1.379,0000					
93904 - Lixeira					35.633.383/0001-10 - LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA			<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 5		5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
4	5	Unidade	29/11/2022	0 7	1º ROTOFORM	5	R\$ 1.427,0000					
93904 - Lixeira					35.633.383/0001-10 - LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA			<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 5		5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
5	5	Unidade	29/11/2022	0 7	1º ROTOFORM	5	R\$ 1.379,0000					
93904 - Lixeira					35.633.383/0001-10 - LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA			<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 5		5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
6	5	Unidade	29/11/2022	0 7	1º ROTOFORM	5	R\$ 1.427,0000					

4 registros encontrados, exibindo todos os registros.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

32013
22/11
F. 148

ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, A VIABILIDADE A ECONOMICIDADE

PREGÃO SRP Nº 8/2021 – UASG: 160113.

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx nº**

49-/Almox/FT Log Hum/1ª Bda Inf SI, de 23 de jun de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 29 NOV 21 a 29 NOV 22.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	03		CONTÊNER PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS E 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) QUILOS, COM RODAS. SUPERFÍCIE LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTOS LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS. MEDIDAS EXTERNAS (AXLXP): 1.290 MM X 1.380 MM X 1.040 MM. ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUATRO GIRATÓRIOS COM RODAS DE BORRACHA DE 8 POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIO DE ESTACIONAMENTO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360°. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 840. COR: AZUL (PAPEL).	Und	05	R\$1.379,00	R\$6.895,00
2	04		CONTÊNER PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS E 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) QUILOS, COM RODAS. SUPERFÍCIE LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS. MEDIDAS EXTERNAS (AXLXP): 1.290 MM X 1.380 MM X 1.040 MM.	Und	04	R\$1.427,00	R\$5.708,00

OR D	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS F UNIT	CRS TOTAL
			ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUATRO GIRATÓRIOS COM RODAS DE BORRACHA DE 8 POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIO DE ESTACIONAMENTO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360°. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 840. COR: VERMELHO (PLÁSTICO).				
3	05		CONTÊNER PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE 1.000 (MIL) LITROS E 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) QUILOS, COM RODAS. SUPERFÍCIE LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS. MEDIDAS EXTERNAS (AXLXP): 1.290 MM X 1.380 MM X 1.040 MM. ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUATRO GIRATÓRIOS COM RODAS DE BORRACHA DE 8 POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIO DE ESTACIONAMENTO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360°. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 840. COR: VERDE (VIDRO)	Und	05	R\$1.379,00	R\$6.895,00
			TOTAL				R\$ 19.498,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A aquisição aqui em discussão visa atender as necessidades da FT Log Hum (Op Acolhida) para limpeza e manutenção nas bases BV e Pacaraima.

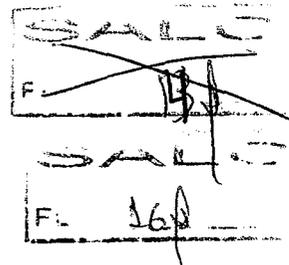
3.2. A 1ª Bda Inf SI não possui ata vigente e não é participante de pregão eletrônico que contenha o material solicitado.

3.3 Existe crédito, **para empenho imediato, no prazo de 30 dias**, para atender a necessidade aqui discutida, além do que o preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG: 160113, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

3.4 O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.5 Os iten "3, 4 e 5" do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pela Seção de Licitações.

STANDARD



4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **60301.000149/2022-40**, são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta carona ocorrerão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2021, sob a seguinte classificação: PTRES 168600; PI A1DTDEFACLH; ND 449052; nos termos da 2022NC010188 – COTER, de 22 JUN 2022, descentralizada para esta UG.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
Cmdo 1ª Bda Inf SI	(95) 3198-2300 (95) 3624-8107	Avenida Marquês de Pombal, nº s/n Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro – Boa Vista-RR, CEP: 69.308-515

6. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 24 de Junho de 2022


EDIVALDO DOS SANTOS CAMPOS – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado da Força Tarefa Logística Humanitária


ADRIANO MARTINS SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

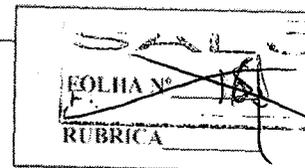
1940

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a box with the number '170' and some illegible markings.

Nota de Crédito Nº 2022NC010188 da UG 160482	
NÚMERO	2022NC010188
USUARIO	890.953.597-00
TERMINAL USUARIO	AWV40781
DATA DA TRANSACAO	22/06/22
HORA DA TRANSACAO	13:58
UG DO OPERADOR	160539
EMISSAO	22/06/22
UG FAVORECIDA	160482
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE. MOP NR 112-D10/FT LOG HUM/22. OP ACOLHIDA EMPENHO IMEDIATO. ALTERACAO DE ND MEDIANTE SOLICITACAO E AUTORIZACAO DO COTER. ATENDE DIEX NR ***** - DGOFF /DIV OP/CH EMP F TER/COTER, DE 22 JUN 2022.
MES LANCAMENTO	JUNHO
QT LANCAMENTO	4
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC010188								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTES	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	168600	0100000000	449052	110407	A1DTDEFACLH	170.142,75

(Continuação do Bol Esp 1ª Bda Nr 1, de 14/04/2022, do(a) 1ª Bda Inf SI)



(...)"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2022.)

F. 180

Gen Bda Cav **MARCELO LORENZINI ZUCCO**

Em consequência, o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2) ASSUNÇÃO DO COMANDO

- Conforme publicado no Boletim do Exército nº 13, de 1º de abril de 2022, e autorizado pelo Exmo Sr Comandante Militar da Amazônia, recebi o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva – “Brigada Lobo D’Almada”, e o Comando da Guarnição de Boa Vista-RR do Sr Gen Bda **ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA**, em solenidade realizada nesta data, no pátio de formaturas “Gen **RODRIGO OCTÁVIO**”.

Gen Bda Cav **MARCELO LORENZINI ZUCCO**

Em consequência:

- mantenho em vigor as ordens, orientações e instruções vigentes na 1ª Bda Inf SI; e
- o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Ordenador de Despesas

- Delego ao Cel **ADRIANO MARTINS SOUZA** a competência para exercer a função de Ordenador de Despesas de Orçamento, Finanças e Patrimônio, e ao Maj **FILIPE GELELETE BANDEIRA ANTUNES** para exercer a função de Ordenador de Despesas de Pagamento desta UA, conforme o §1º do art. 4º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), 1ª Edição, 2020, aprovadas por meio da Port nº 744-Cmt Ex, de 29 JUL 20.

Gen Bda Cav **MARCELO LORENZINI ZUCCO**

Cel Int **ADRIANO MARTINS SOUZA**

Maj Eng **FILIPE GELELETE BANDEIRA ANTUNES**

Em consequência, o OD/1ª Bda Inf SI, o Ch Div Pes/1ª Bda Inf SI, o Aj G/1ª Bda Inf SI e os demais interessados adotem as providências decorrentes de acordo com a legislação vigente.

b. PROGRAMA EXCELÊNCIA GERENCIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO (PEG-EB)

Recebimento do Plano de Gestão

- De acordo com o Memento para a Elaboração do Planejamento Estratégico Organizacional, da Assessoria Especial do Gabinete do Comandante do Exército, recebo, nesta data, o Plano de Gestão do



SALTE
F. 198

**MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão Pontoneiros da Mantiqueira)
PREGÃO Nº 08/2021**

(Processo Administrativo n.º 64033.002503/2021-58)

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que o 4º Batalhão de Engenharia de Combate, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Praça Duque de Caxias, S/N, bairro Varginha, Itajubá – MG, CEP: 37501-900, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGAO, na forma ELETRONICA, com critério de julgamento menor preço *por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 01/10/2021

Horário: 08:00 (Horário de Brasília - DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de material de coleta seletiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornarem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

SECRET



SALVO
F. 19
SALVO
F. 230

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(4º Batalhão de Engenharia/1908)
“BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA”

TERMO DE REFERÊNCIA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
(Processo Administrativo n.º 64033.002503/2021-58)

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais para manutenção do projeto de coleta seletiva pertencente à esta organização militar, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 Havendo qualquer divergência entre as especificações constantes no Termo de Referência e no sistema, prevalecerá o descrito neste documento.

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	UND	REQ MÍNIMA	REQ MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cesto plástico para coleta seletiva 24 (vinte e quatro) litros, 04 (quatro) partes: amarelo (metal), vermelho (plástico), azul (papel) e marrom (orgânico). Peso: 2,6 kg, material: plástico polipropileno (pp), processo de fabricação: injeção. Capacidade: 24 (vinte e quatro) litros, dividido em 04 (quatro) partes, sendo cada compartimento de 06 (seis) litros, nas cores: amarelo (metal), vermelho (plástico), azul (papel) e marrom (orgânico). Formato cilíndrico circular, diâmetro interno: aproximadamente 31 centímetros. Dimensões mínimas: 31 x 32 x 41 cm.	28070	50	1	50	R\$527.90	R\$26,395.00
2	Coletor de pilhas e baterias usadas, em polietileno injetado, na cor laranja, capacidade 40 litros, para fixação em parede, com adesivo ou inscrição de local para descarte de pilhas e baterias, de acordo com a resolução conama nº 275 de 25 de abril de 2001. Obedecendo a lei federal 12.305/10 da política nacional de resíduos sólidos	93904	5	1	5	R\$199.26	R\$996.28
Dos itens 3 ao 7, também serão aceitas as ofertas do processo de fabricação de plástico roto moldável.							
3	Contêiner plástico injetado em polietileno de alta densidade (pead) e aditivado com proteção uv, capacidade 1.000 (mil) litros e 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, com rodas. Superfície lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento líquidos e seus cantos internos arredondados. Medidas externas (axlxp): 1.290 mm x 1.380 mm x 1.040 mm. Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. Cor: azul (papel).	93904	5	1	5	R\$2,045.85	R\$10,229.27

~~SALV~~
30

4	Contêiner plástico injetado em polietileno de alta densidade (pead) e aditivado com proteção uv, capacidade 1.000 (mil) litros e 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, com rodas. Superfície lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos arredondados. Medidas externas (axlxp): 1.290 mm x 1.380 mm x 1.040 mm. Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. Cor: vermelho (plástico).	93904	5	1	5	R\$2.045.85	R\$10.229.27
5	Contêiner plástico injetado em polietileno de alta densidade (pead) e aditivado com proteção uv, capacidade 1.000 (mil) litros e 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, com rodas. Superfície lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos arredondados. Medidas externas (axlxp): 1.290 mm x 1.380 mm x 1.040 mm. Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. Cor: verde (vidro).	93904	5	1	5	R\$2.045.85	R\$10.229.27
6	Contêiner plástico injetado em polietileno de alta densidade (pead) e aditivado com proteção uv, capacidade 1.000 (mil) litros e 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, com rodas. Superfície lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos arredondados. Medidas externas (axlxp): 1.290 mm x 1.380 mm x 1.040 mm. Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. Cor: anarelo (metal).	93904	5	1	5	R\$2.045.85	R\$10.229.27
7	Contêiner plástico injetado em polietileno de alta densidade (pead) e aditivado com proteção uv, capacidade 1.000 (mil) litros e 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, com rodas. Superfície lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos arredondados. Medidas externas (axlxp): 1.290 mm x 1.380 mm x 1.040 mm. Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. Cor: cinza (resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação).	93904	5	1	5	R\$2.045.85	R\$10.229.27
8	Chuveiro emergência, material aço inoxidável, cor amarela, altura instalação 2,10 do chão m, aplicação impregnação e descontaminação, característica válvula passagem total/abert.aut.instant. E fecho manual	95591	5	1	5	R\$1.748.06	R\$8.740.30
9	Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno alta densidade, quantidade lixeiras 4 un, capacidade 50 l, cor azul, vermelha, verde e amarela, características adicionais tampa capacet e suporte metálico, tratamento superficial u.v	93904	25	1	25	R\$787.82	R\$19.695.50
10	Lixeira, material polipropileno, capacidade 240 litros, tipo com tampa, características adicionais com 2 rodízios, formato retangular, material borda polipropileno, aplicação coleta de lixo, cor azul	93904	25	1	25	R\$363.31	R\$9.082.83
11	Lixeira, material polipropileno, capacidade 240 litros, tipo com tampa, características adicionais com 2 rodízios, formato retangular, material borda polipropileno, aplicação coleta de lixo, cor verde	93904	25	1	25	R\$390.35	R\$9.758.83
12	Lixeira, material polipropileno, capacidade 240 litros, tipo com tampa, características adicionais com 2 rodízios, formato retangular, material borda polipropileno, aplicação coleta de lixo, cor vermelha	93904	25	1	25	R\$390.35	R\$9.758.83



SALE
F. 230

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(4º Batalhão de Engenharia/1908)
“BATALHÃO PONTONEIROS DA MANTIQUEIRA”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021
(Processo Administrativo n.º 64033.002503/2021-58)**

O(A) 4º Batalhão de Engenharia de combate, com sede Praça Duque de Caxias S/Nº, bairro Varginha, CEP 37501-900, Itajubá-MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.567.370/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Coronel Mário Cabral da Silva Filho, nomeado(a) pela portaria Nº 549, de 5 de Junho de 2020, publicada na folha 11, do Boletim do Exército nº 24, de 10 de junho de 2020. Inscrito(a) no CPF sob o nº [REDAZIDO], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO]-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2021 publicada no DOU de ___/___/___, processo administrativo nº 64033.002503/2021-58, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição materiais de coleta seletiva, especificado(s) no(s) item(ns) x, y, z do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 4º Batalhão de Engenharia de Combate.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Não ha órgãos participantes decorrente desta licitação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. Justifica-se a utilização da presente ata de registro de preços por qualquer órgão interessado, tendo em vista a economicidade de recursos, temporais ou financeiros, que a adesão a ata pode oferecer. É importante ressaltar que o 4º Batalhão de Engenharia de Combate faz parte de uma instituição maior e deve prestar todo auxílio possível a outras unidades, contribuindo assim para o desenvolvimento da gestão pública.

4.1.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data de homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

RECEIVED

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo ~~superveniente~~, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

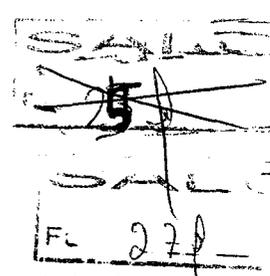
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Itajubá-MG, ___/___/___.

Representante do fornecedor

MÁRIO CABRAL DA SILVA FILHO – Cel
Ordenador de despesas

ENERGY



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.633.383/0001-10 DUNS®: 925810299
Razão Social: LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA
Nome Fantasia: LANZA SERVICOS E LICITACOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2022
FGTS	Validade:	18/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

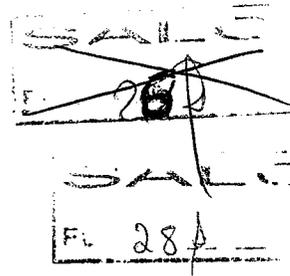
Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2022
Receita Municipal	Validade:	11/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2022 11:37:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA**
CNPJ: **35.633.383/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

~~SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA~~
~~SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA~~
290



Data e hora da consulta: 20/07/2022 12:42
 Usuário: ***185460***
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	642

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168600	0100000000	449052	110407	A1DTDEFACLH

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/06/2022	Ordinário	60301000149202240	0,0000	19.498,00

Favorecido		
Código	Nome	
35.633.383/0001-10	LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA	
Endereço		CEP
910 599 CENTRO		88330-576
Município	UF	Telefone
BALNEARIO CAMBORIU	SC	(47) 3367-9260

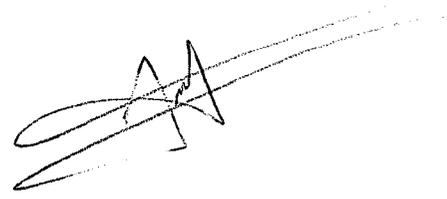
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
 FT LOG HUM - AQS DE CONTÊINER CONF DIEX 49 DE 23JUN22. PE 08/2021 - 160113 (4° BEC) COMO UGNP. CARONA 41/2022. 2022NC010188 - COTER - 160539. JORGE FELIPE.

Local da Entrega
 1ª BDA INF SL - AVENIDA, R. MARQUES DE POMBAL, S/N - QUADRA 1 - TREZE DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR, 69308-515

Informação Complementar
 16011305000082021 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME



1950 FEB 24 1951

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.498,00

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - Contêiner plástico injetado em polietileno de alta densidade (pead) e aditivado com proteção uv, capacidade 1.000 (mil) litros e 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, com rodas. Superfície lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos arredondados. Medidas externas (axlpx): 1.290 mm x 1.380 mm x 1.040 mm. Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. Cor: azul (papel).	6.895,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	5,00000	1.379,0000	6.895,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - Contêiner plástico injetado em polietileno de alta densidade (pead) e aditivado com proteção uv, capacidade 1.000 (mil) litros e 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, com rodas. Superfície lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos arredondados. Medidas externas (axlpx): 1.290 mm x 1.380 mm x 1.040 mm. Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquido e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. Cor: vermelho (plástico).	5.708,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	4,00000	1.427,0000	5.708,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - Contêiner plástico injetado em polietileno de alta densidade (pead) e aditivado com proteção uv, capacidade 1.000 (mil) litros e 440 (quatrocentos e quarenta) quilos, com rodas. Superfície lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos arredondados. Medidas externas (axlpx): 1.290 mm x 1.380 mm x 1.040 mm. Acompanha tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento, dreno para escoamento de líquidos e quatro giratórios com rodas de borracha de 8 polegadas, sendo dois com freio de estacionamento e com ângulo de giro de 360°. Produto fabricado em conformidade com a norma din en 840. Cor: verde (vidro).	6.895,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/06/2022	Inclusão	5,00000	1.379,0000	6.895,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2022 16:51:11	Alteração

1948



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 41/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 60301.000149/2022-40

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021 – UASG – 160113 – 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

OBJETO: Aquisição De Contêiner (Lixeira) Plástico Injetado Capacidade 1.000 (Mil) Litros.

Aos 24 dias do mês de Julho de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 60301.000149/2022-40, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº 08/2021 – 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - UASG: 160113, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de Contêiner (lixeira) plástico injetado capacidade 1.000 (mil) litros., para atender as necessidades do aprovisionamento da 1ª Bda Inf Sl, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 33, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 24 de Julho de 2022.

LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA – CAP

Ch Saic da 1ª Bda Inf Selva